

EDITAL Nº 145/2021  
APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento no estado de MG no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.1000946/2021, protocolado em 17/05/2021 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Vaidosa Industria e Comercio de Alimentos, CNPJ nº 02.896.434/0001-47, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 18/05/2021 a 30/04/2024.

MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES  
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL  
APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente Substituto do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento no estado de RS no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.0988370/2021, protocolado em 13/05/2021 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de LATICINIO GRANJA CICHELERO LTDA , CNPJ nº 06.225.218/0001- 20, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/07/2021 a 30/06/2024.

JOSÉ RICARDO DE MATOS CUNHA  
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO DE SÃO PAULO  
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 102/6SIPOA/2021

O CHEFE DO 6º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada no DOU de 12/04/2018, e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no Capítulo IV, Título XI do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1558, 7º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01327-002, das (9:00 às 11:00h) e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) documento(s), referente à(s) infração(ões) ao Regulamento aprovado pelo Decreto 9.013/2017:

Empresa: MARCELO GARCIA PEREIRA, CNPJ 08.305.481/0001-55; Documentos: Relatoria de 1a Instância nº 12992904/6SIPOA/2020, de 04/12/2020, Termo de Julgamento da 1a Instância, de 13/04/2021, e a respectiva Guia de Recolhimento da União 2941449-20031-07917, referentes ao Processo nº 21052.027824/2019-18.

Após 03 (três) dias úteis da publicação deste Edital, o interessado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para tomar ciência do(s) documento(s) referenciado(s).

Vencido o prazo final deste Edital, a(s) ciência(s) fica(m) configurada(s) e o Processo referenciado terá sua continuidade, independentemente do comparecimento do(s) intimado(s).

DOUGLAS WILLENS DE SOUZA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 101/6SIPOA/2021

O CHEFE DO 6º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada no DOU de 12/04/2018, e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no Capítulo IV, Título XI do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1558, 7º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01327-002, das (9:00 às 11:00h) e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) documento(s), referente à(s) infração(ões) ao Regulamento aprovado pelo Decreto 9.013/2017:

Empresa: BUFALO BRASIL AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 05.972.578/0002-04; Documentos: Relatoria de 2a Instância, de 07/10/2020, Termo de Julgamento da 2a Instância nº 612/DIPOA/2021, de 10/05/2021 e a respectiva Guia de Recolhimento da União 2941449-20031-08149, referentes ao Processo nº 21052.028192/2017-30.

Após 03 (três) dias úteis da publicação deste Edital, o interessado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para tomar ciência do(s) documento(s) referenciado(s).

Vencido o prazo final deste Edital, a(s) ciência(s) fica(m) configurada(s) e o Processo referenciado terá sua continuidade, independentemente do comparecimento do(s) intimado(s).

DOUGLAS WILLENS DE SOUZA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 99/6SIPOA/2021

O CHEFE DO 6º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada no DOU de 12/04/2018, e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no Capítulo IV, Título XI do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1558, 7º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01327-002, das (9:00 às 11:00h) e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) documento(s), referente à(s) infração(ões) ao Regulamento aprovado pelo Decreto 9.013/2017:

Empresa: BOM PEIXE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 45.666.419/0009-72; Documentos: Relatoria de 2a Instância, de 14/12/2020, Termo de Julgamento da 2a Instância nº 2613/DIPOA/2020, de 15/12/2020, referentes ao Processo nº 21052.001584/2019-13.

Após 03 (três) dias úteis da publicação deste Edital, o interessado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para tomar ciência do(s) documento(s) referenciado(s).

Vencido o prazo final deste Edital, a(s) ciência(s) fica(m) configurada(s) e o Processo referenciado terá sua continuidade, independentemente do comparecimento do(s) intimado(s).

DOUGLAS WILLENS DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 100/6SIPOA/2021

O CHEFE DO 6º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada no DOU de 12/04/2018, e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no Capítulo IV, Título XI do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1558, 7º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01327-002, das (9:00 às 11:00h) e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) documento(s), referente à(s) infração(ões) ao Regulamento aprovado pelo Decreto 9.013/2017:

Empresa: PIRAPEIXES INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS EIRELI, CNPJ 13.572.101/0001-89; Documentos: Relatoria de 2a Instância, de 18/11/2020, Termo de Julgamento da 2a Instância nº 2325/DIPOA/2020, de 18/11/2020, referentes ao Processo nº 21052.018226/2018-69.

Após 03 (três) dias úteis da publicação deste Edital, o interessado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para tomar ciência do(s) documento(s) referenciado(s).

Vencido o prazo final deste Edital, a(s) ciência(s) fica(m) configurada(s) e o Processo referenciado terá sua continuidade, independentemente do comparecimento do(s) intimado(s).

DOUGLAS WILLENS DE SOUZA  
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 130028 - SFA/SE/MAPA

Número do Contrato: 3/2017.  
Nº Processo: 21054.000307/2017-10.  
Pregão. Nº 5/2017. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/SE. Contratado: 19.294.908/0001-83 - R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 22/05/2021 a 21/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 75.684,96. Data de Assinatura: 18/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 130028 - SFA/SE/MAPA

Número do Contrato: 1/2020.  
Nº Processo: 21054.000467/2020-56.  
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/SE. Contratado: 13.018.122/0001-57 - SERGIAUTO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 28/05/2021 a 27/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 101.482,72. Data de Assinatura: 18/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2021).

CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 472 de 29 de abril de 2021, da Corregedoria-Geral do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 81, Seção 2, página 5, de 03 de maio de 2021, em substituição da PORTARIA nº 434, de 14 de outubro de 2020, da Corregedoria-Geral do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 198, Seção 2, página 3, de 15 de outubro de 2020 e PORTARIA nº 219, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 34 , Seção 2, página 3, de 22 de fevereiro de 2020, alterada pela PORTARIA nº 454, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 73, Seção 2, página 5, de 20 de abril de 2021, prorrogada pela PORTARIA nº 408, de 7 de abril de 2021, Publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 66, Seção 2, Página 6, em 09 de abril de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 2, do artigo 16, da IN nº 13 de 08 de agosto de 2019 da CGU, INTIMA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Ente Privado PROJETO ARAPAIMA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AQUICULTURA EIRELI, CNPJ nº 14.113.625/0001-74, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 21000.065249/2020-92, intimando-a a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, à sede deste Órgão, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 134-B, Brasília, DF ou contatar pelo e-mail corregedoria.geral@agricultura.gov.br e pelo telefone (61) 3218-2691, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e receber acesso externo integral aos presentes autos.

Esclarece-se que a eventual inércia dos representantes da Pessoa Jurídica não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

SCLEIDE DA SILVA MURICI  
Presidente da Comissão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 472 de 29 de abril de 2021, da Corregedoria-Geral do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 81, Seção 2, página 5, de 03 de maio de 2021, em substituição da PORTARIA nº 434, de 14 de outubro de 2020, da Corregedoria-Geral do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 198, Seção 2, página 3, de 15 de outubro de 2020 e PORTARIA nº 219, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 34 , Seção 2, página 3, de 22 de fevereiro de 2020, alterada pela PORTARIA nº 454, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 73, Seção 2, página 5, de 20 de abril de 2021, prorrogada pela PORTARIA nº 408, de 7 de abril de 2021, Publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 66, Seção 2, Página 6, em 09 de abril de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 2, do artigo 16, da IN nº 13 de 08 de agosto de 2019 da CGU, INTIMA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Ente Privado COPEOR - XINGU COMÉRCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS, CNPJ nº 12.956.097/0001-90, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 21000.065249/2020-92, intimando-a a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, à sede deste Órgão, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 134-B, Brasília, DF ou contatar pelo e-mail corregedoria.geral@agricultura.gov.br e pelo telefone (61) 3218-2691, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e receber acesso externo integral aos presentes autos.

Esclarece-se que a eventual inércia dos representantes da Pessoa Jurídica não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

SCLEIDE DA SILVA MURICI  
Presidente da Comissão

